



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 064/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

Aprova o requerimento de trancamento de matrícula em disciplinas do aluno regular.

O COORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, conforme o que foi deliberado na 6ª reunião em 2022 do Colegiado do Programa, realizada em 13 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os requerimentos de trancamento de disciplinas dos alunos regulares, conforme descrito no Anexo 1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Elizabeth Fialho Wanner
Presidenta do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Modelagem Matemática e Computacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

ANEXO 1

REQUERIMENTO APROVADO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

Aluno do Curso de Doutorado

- 1. INTERESSADO: Anderson Vantuir Nobre Vieira**
ORIENTADOR: Douglas Alexandre Gomes Vieira

ANO	SEM	DISCIPLINA
2022	1	Inteligência Computacional